



PORTARIA Nº. 522/2014, DE 17 DE junho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

17/06/14
[Handwritten signature]

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 21 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **JACIRENE CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 14/05/2014 a 11/08/2014, fazendo jus ao benefício do auxílio doença junto ao GURUPI PREV, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 17/2011, sendo responsabilidade da Fundação UNIRG o pagamento dos 15 primeiros dias consecutivos de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de maio de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

[Handwritten signature]
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013